

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 093, DE 15 DE ABRIL DE 2019.\***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MARIA DAS GRAÇAS CIRNE**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde 02 diárias integrais na importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) cada e 01 diária parcial na importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando tudo em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar a cidade de Fortaleza/CE nos dias 29, 30 de abril e 01 de maio de 2019 para participar do 7º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde que tratara sobre “Atenção Básica e Regionalização: Desafios e Perspectivas.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção\*

**Publicado por:**  
Manoel Lucio de Medeiros Filho  
**Código Identificador:725F55A6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2019. Edição 2008  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>